

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – C.O.F.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2012”.**

A **VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS MILECH**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS MILECH
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar as contas do Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Rui Valdir Otto Brizolara, relativas ao exercício de 2012, tudo de conformidade com Parecer nº 17.126 do Tribunal de Contas nº 004851-02.00/12-0.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 09 DE SETEMBRO DE 2014